

Eleições casadas, resultados nem sempre solteiros: campanhas proporcionais e imagem partidária no horário gratuito de propaganda eleitoral¹

Leandro Piquet Carneiro

Pesquisador do ISER
Professor do Departamento de Ciências Sociais da UERJ
Doutorando em Ciência Política pelo IUPERJ

Rogério Augusto Schmitt

Pesquisador do Laboratório de Estudos Experimentais (LEEX)
Professor do Departamento de Sociologia e Política da PUC-RJ
Doutorando em Ciência Política pelo IUPERJ

Resumo

Este artigo é um estudo sobre a campanha eleitoral na televisão para a Câmara dos Deputados, no estado do Rio de Janeiro em 1994, e analisa a relação entre as estratégias políticas dos partidos e candidatos e os resultados eleitorais oficiais. Os autores concluem que, apesar da afirmativa de que os partidos políticos brasileiros são organizações frágeis, eles exercem influência significativa sobre as campanhas e o desempenho eleitoral de seus candidatos.

Palavras-chave: eleições legislativas, campanha eleitoral, televisão

Abstract

This article is a study on the electoral campaign in television for the chamber of Deputies in the State of Rio de Janeiro in 1994, and it analyses the relationship between the political strategies of the parties and candidates and the electoral official results. The authors conclude that, despite the assumption that Brazilian political parties are fragile organizations, they exercise significant influence over the campaigns and the electoral performances of their candidates.

Keywords: television, legislative election, electoral campaign

¹ O presente artigo é produto da participação dos autores no ciclo de seminários sobre o processo eleitoral de 1994, organizado pelo professor Marcus Figueiredo no IUPERJ, no segundo semestre de 1994. Na sua concepção, contou com a participação da antropóloga Karina Kuschinir, doutoranda do Museu Nacional/UFRJ e professora do Departamento de Comunicação Social da PUC/RJ. Participaram ainda deste trabalho, na qualidade de assistentes de pesquisa, Fernanda Cristina Fernandes de Souza (coleta de dados, organização do material e controle de qualidade dos dados), Márcia de Souza Pinto (análise estatística) e Fábio Lanzelotti (coleta dos dados). Os recursos humanos (assistentes de pesquisa) e computacionais necessários ao desenvolvimento do artigo foram providos pelo Núcleo de Pesquisa do ISER.

Apresentação

Os partidos políticos brasileiros desfrutam de má reputação. As interpretações e análises tradicionais a respeito do nosso sistema partidário costumam enfatizar sua inorganicidade em relação à estrutura social, seu não-enraizamento na cultura política, seu caráter efêmero, ou então seu fraco desempenho parlamentar. Os partidos políticos existiriam apenas “para inglês ver”. Os eleitores votariam em políticos individuais – jamais em partidos – e os candidatos fariam campanhas personalizadas, sem referência às legendas que os abrigam. Os partidos seriam apenas meras fachadas para políticos ambiciosos e desprovidos de compromissos programáticos.

Este artigo estabelece uma investigação da hipótese da debilidade partidária no Brasil a partir de um estudo empírico que acreditamos inovador, referente às eleições para a Câmara dos Deputados no estado do Rio de Janeiro em 1994: a relação entre estratégias (individual e partidária) de campanha política na televisão e resultados eleitorais propriamente ditos. As unidades de análise são os diversos candidatos que disputaram o mandato de Deputado Federal no estado naquela eleição. As três variáveis básicas utilizadas são: 1. O tempo de aparição de cada candidato no horário gratuito de propaganda eleitoral; 2. a utilização de identificadores partidários pelos candidatos; e 3. a votação nominal dos candidatos.

A hipótese nula com a qual dialogamos é a de que os partidos não contam no processo eleitoral, pois o quadro partidário brasileiro é débil e pouco institucionalizado. As campanhas eleitorais seriam, portanto, exclusivamente conduzidas em bases personalizadas. Os partidos políticos não teriam controle sobre o formato dos seus programas na televisão, que seriam apenas a coleção dos programas individuais dos candidatos. Estes, por sua vez, estariam desobrigados de identificar-se com as legendas partidárias que os abrigam, bem como com os candidatos aos cargos majoritários (Presidente, Governador e Senador) companheiros de chapa.

A conclusão da pesquisa empírica é de que, contrariamente às expectativas, os partidos políticos têm influência não-desprezível sobre as campanhas e o desempenho eleitoral de seus candidatos. As legendas partidárias efetivamente contam no processo eleitoral, tanto quanto os candidatos e os eleitores. Não parece absurdo afirmar que o sistema partidário brasileiro encontra-se em processo de enraizamento, não apenas nas percepções das burocracias partidárias e dos candidatos a cargos eletivos, mas também na percepção da própria população.

Variáveis básicas

Os dados utilizados na pesquisa são de duas naturezas: os programas eleitorais na TV referentes à eleição para Deputado Federal no Rio de Janeiro e o resultado oficial do pleito com a votação dos partidos e candidatos em disputa. Alguns esclarecimentos precisam ser feitos em relação ao processo de coleta dos dados e às regras vigentes nos dois processos.

A lei nº 8713, de 30 de setembro de 1993, regulamentou as eleições gerais de 1994. O horário gratuito de propaganda eleitoral (HGPE), veiculado obrigatoriamente na televisão e no rádio durante os dois meses anteriores às eleições, funciona como o principal veículo para que as mensagens dos partidos e dos candidatos atinjam o grande público.

Os programas referentes às disputas para a Câmara dos Deputados e para as Assembleias Legislativas (Deputados Federais e Estaduais, respectivamente) iam ao ar três dias por semana (terças, quintas e sábados), com duração de uma hora em cada dia. No total, foram transmitidos 23 destes programas (23 horas). Assumindo que a divisão do tempo em cada programa tenha sido paritária, teríamos 11 h 30min de programas referentes à eleição de Deputado Federal e 11 h 30min referentes ao pleito de Deputado Estadual. A legislação ordenava que um terço do tempo de cada programa fosse distribuído igualitariamente entre todos os partidos, e que os restantes dois terços fossem distribuídos proporcionalmente ao número de representantes de cada partido na Câmara dos Deputados.

A pesquisa gravou em vídeo 7h 30min das 11h 30min do HGPE para Deputado Federal no estado do Rio de Janeiro. Foram computados basicamente o tempo de aparição e o uso de identificadores partidários por parte dos candidatos, conforme será detalhado a seguir. Os programas gravados foram transmitidos nos dois últimos meses da campanha para as eleições de 3 de outubro, posteriormente anuladas pelo TRE. Optamos por trabalhar com os resultados da eleição de 3 de outubro por quatro razões básicas: i. não houve mudanças significativas no quadro dos eleitos; ii. as eleições foram anuladas em função da fraude constatada no processo de apuração dos votos; iii. as votações nominais dos candidatos não eleitos segundo o resultado de 3 de outubro sofreram variações negativas importantes; decorrentes iv. da introdução de um “segundo turno” nas eleições proporcionais, que deu aos eleitores a chance de avaliar as possibilidades eleitorais de seus candidatos e redirecionar seus votos, definindo o resultado de 15 de novembro como atípico no processo eleitoral proporcional. Por estas razões, optamos por utilizar os resultados de 3 de outubro em nossas análises.

O segundo tipo de dados coletados foram os boletins expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro contendo os resultados oficiais do pleito de 3 de outubro para Deputado Federal, depois anulado. Os relatórios contêm a relação dos candidatos, a respectiva votação individual, os votos dados à legenda e a composição das coligações partidárias. A legislação eleitoral possibilitou a cada partido apresentar, no máximo, um número de candidatos igual ao número de cadeiras em disputa (46 cadeiras, o tamanho da bancada fluminense na Câmara dos Deputados). No caso das coligações, independentemente do número de partidos integrantes, era possível a cada uma apresentar até 69 candidatos (uma vez e meia a quantidade de vagas a ser preenchida). A descrição destes dados também será feita posteriormente. Por hora, um resumo das regras do sistema eleitoral em vigor no Brasil para a escolha de Deputados Federais (bem como de Deputados Estaduais e Vereadores) é necessária.

O Brasil adota um sistema de representação proporcional para a eleição da Câmara dos Deputados. O número de Deputados Federais a serem eleitos por cada partido é determinado, em tese, pelo número de votos obtidos por cada um deles. Assim, por exemplo, um partido que obtenha 20% dos votos elegerá algo próximo a 20% dos Deputados Federais. A representação proporcional busca conferir a cada agremiação partidária a justa compensação pelo seu desempenho eleitoral. Os Deputados Federais não são eleitos nacionalmente, pois cada estado elege a sua própria bancada, proporcionalmente à sua população. O Rio de Janeiro elege 46 dos 513 Deputados Federais brasileiros. Algumas particularidades da representação proporcional no Brasil precisam porém ser destacadas, isso porque afetam os resultados desta pesquisa e também porque discrepam dos princípios da proporcionalidade.

O sistema eleitoral brasileiro, apesar de proporcional, segrega dois elementos contraditórios ao funcionamento deste princípio de representação política: a existência de listas partidárias abertas e a possibilidade de coligações entre partidos. Num sistema rigorosamente proporcional, não existe voto em indivíduos, pois o eleitor pode votar apenas na legenda partidária. A relação de candidatos (lista) de cada partido já vem ordenada preferencialmente antes da eleição. O papel do eleitor é o de referendar a chapa do seu partido. Este processo é conhecido como representação proporcional através de listas fechadas, e adotado pela maioria dos países com voto proporcional. É um sistema que reforça as identidades partidárias em detrimento da personalização das campanhas. O Brasil adota a representação proporcional através de listas abertas, sistema no qual o eleitor pode votar em candidatos individuais. A ordem de eleição é lotérica: os candidatos individualmente mais votados em cada partido serão eleitos. É um sistema que torna os partidos instâncias secundárias.

Suponha-se, por exemplo, um partido que tenha obtido 30% dos votos numa eleição proporcional, o que dá direito a cerca de 30% das cadeiras. Suponha-se também que isto dá direito a 10 parlamentares eleitos pelo partido. Num sistema de listas fechadas, elegeriam-se os 10 primeiros nomes da lista indicada pelo partido, previamente ordenados de acordo com a preferência da legenda, pois não existe votação nominal. Num sistema de listas abertas, elegeriam-se os 10 candidatos individualmente mais votados do partido, sem que reste a este a capacidade de influir nesta escolha, que é feita exclusivamente pelo eleitor.

A segunda cláusula contraditória existente na representação proporcional brasileira agrava os efeitos da anterior. É a permissão para a formação de coligações eleitorais entre os partidos, outra virtual exclusividade brasileira. Qualquer número de partidos, de qualquer tamanho, pode juntar-se na época da eleição e ter os seus votos considerados como se fossem de uma única legenda. Através desse mecanismo, os pequenos partidos conseguem parasitar os grandes e eleger representantes mesmo sem ter votos suficientes. A estratégia de um partido nanico (que sabe que competindo sozinho não atingirá a quantidade mínima exigida de votos) pode ser, por exemplo, apresentar um único candidato (de boa performance eleitoral) e associar-se a uma agremiação maior através da coligação. Como as listas são abertas, aquele candidato acaba por ficar bem posicionado na chapa e garantir a sua eleição, apesar do fraco desempenho do partido, mas por conta exclusivamente do desempenho agregado da coligação. Obviamente, a representação política fica menos proporcional e mais aleatória.

Estes dois mecanismos (listas abertas e coligações), além de funcionarem contra a lógica da representação proporcional, afetam diretamente o formato e a estratégia das campanhas eleitorais, bem como a relação dos partidos com os candidatos. Este é o tema da próxima seção.

Reputação individual e estratégias eleitorais

No sistema partidário brasileiro, a competição na qual os políticos estão inseridos é extensiva, não apenas em termos interpartidários (ou intercoligações), mas também intrapartidariamente, por conta das listas abertas. A visibilidade pública do político é decisiva na definição de suas chances de obter uma boa posição nas listas partidárias (um expressivo número de votos). Chamaremos, seguindo outros exemplos da literatura sobre o assunto, o interesse dos políticos pela sua visibilidade pública de *reputação individual*. Os políticos atribuirão maior ou menor valor a sua reputação individual em função de certas características do sistema eleitoral.

Portanto, comparado a outros sistemas partidários, o sistema eleitoral brasileiro ocuparia uma das mais altas posições no que se refere ao valor atribuído pelos políticos a sua reputação individual. Poderíamos imaginar apenas uma situação onde a reputação individual dos políticos teria um valor ainda mais alto. Este seria o caso de um sistema eleitoral que só admitisse candidaturas individuais sem vinculação partidária.

Em outro sentido, podemos formular a questão da *reputação partidária*. A imagem de um partido junto aos eleitores pode variar significativamente entre diferentes regiões do país. Pode-se ainda imaginar que a imagem de um partido em um determinado distrito eleitoral (no caso brasileiro, os estados) pode ser consideravelmente diferente da imagem que este mesmo partido tem no plano nacional. Mesmo em um quadro onde possam haver certas diferenças de imagem associadas aos partidos nos diferentes níveis do sistema partidário, em cada distrito eleitoral, as lideranças partidárias deparam-se com a tarefa de manter certa imagem pública associada ao partido. Não apenas a criação, mas a manutenção de certa reputação partidária coloca-se como um problema de ação coletiva para os políticos. Manter a reputação partidária requer, em muitos momentos, que certas iniciativas individuais, conflitantes com as posições programáticas da legenda, sejam refreadas e redirecionadas. É claro que, se a imagem do partido é o elemento mais importante do processo eleitoral, não haverá nenhum incentivo para que os políticos individualmente mantenham posições que conduzam ao enfraquecimento da imagem partidária. Entretanto, se as chances de sucesso eleitoral dependem da habilidade do político em, individualmente, destacar-se entre os demais competidores de sua própria legenda – mesmo que de alguma maneira ele possa beneficiar-se do desempenho coletivo – o político terá que avaliar o *trade-off* entre os ganhos provenientes do reforço à imagem partidária e os ganhos associados à consolidação de sua imagem individual.

Ao formular o problema da manutenção da reputação partidária como um problema de ação coletiva para os políticos, podemos discutir certos aspectos das campanhas eleitorais que têm tido pouco ou nenhum destaque na literatura sobre partidos e eleições no Brasil. Não faltam estudos demonstrando a fragilidade das legendas partidárias no que se refere à ausência de diferenciação programática, ao baixo nível de identificação dos eleitores com os partidos, às precariedades das formas de organização partidária, além dos baixos níveis de participação. A literatura é igualmente pródiga na proposição de alternativas de sistemas eleitorais. As relações entre certas características, vistas como problemáticas no sistema partidário-eleitoral brasileiro, e as propostas de reforma, são muitas vezes estabelecidas sob um déficit de pesquisas empíricas orientadas para a análise dos processos partidário-eleitorais específicos, sobre os quais incidem as propostas de reforma.

A alegada fragilidade do sistema partidário brasileiro costuma ser atribuída à própria natureza do sistema eleitoral. A representação proporcional, dizem os seus críticos (adeptos do voto majoritário-districtal), inerentemente produz a debilidade dos partidos políticos. Para fortalecer os partidos, é condição necessária e suficiente a abolição da R.P. O vilão da história, a nosso ver, não é o sistema eleitoral em si, mas determinados mecanismos acessórios cujos efeitos acabam por comprometer os benefícios da R.P. Referimo-nos às coligações, às listas partidárias abertas e à inexistência de fidelidade partidária (vide seção anterior).

O diagnóstico da debilidade partidária brasileira também é estendido aos programas partidários exibidos gratuitamente na TV (HGPE, debates, etc). São programas chatos, sem audiência, que fazem os telespectadores desligar seus aparelhos. Candidatos sucedem-se frenética e jocosamente sem qualquer referência ou alusão a partidos e programas, apenas prometendo e pedindo votos. Personalização absoluta, dizem os seus críticos. Negligenciam a importância, que as pesquisas de opinião pública também mostram, do HGPE na definição o voto.

Este ponto merece uma observação adicional: a legislação eleitoral brasileira, através do HGPE, faz confluir para um mesmo espaço político as iniciativas mais importantes da campanha eleitoral. O analista político tem assim a chance de observar e descrever de maneira relativamente simplificada, o que em qualquer outro sistema político-eleitoral seria extremamente difícil, e mesmo custoso, de ser estudado: a dinâmica da competição eleitoral. Evidentemente, a HGPE não encerra a totalidade das iniciativas de campanha, principalmente no que se refere aos candidatos aos cargos majoritários. Entretanto, no caso dos candidatos aos postos legislativos proporcionais, o HGPE é um dos espaços centrais da campanha eleitoral. Sobretudo para os candidatos com apelo eleitoral difuso, ou seja, para aqueles que não contam com apoios eleitorais de grupos locais, profissionais, religiosos ou de qualquer outro tipo, capazes de permitir uma especialização ou concentração das iniciativas de campanha.

Em muitas destas críticas, causas e efeitos são relacionadas com base em generalizações que não resistem às exigências da pesquisa empírica. É com o objetivo preciso de afastar-se das generalizações sobre o sistema partidário eleitoral, que este artigo procura investigar um aspecto específico do enraizamento dos partidos na cultura política brasileira: aquele que diz respeito à importância atribuída à reputação partidária e à interconexão entre os vários níveis de disputa eleitoral no HGPE.

Estratégias partidárias no processo de competição eleitoral

Na seção anterior formulamos o problema de ação coletiva que envolve a criação e a manutenção da imagem e reputação partidária. Agora, pretendemos discutir esta questão tendo por base o estudo empírico que realizamos com os candidatos à Câmara dos Deputados no Estado do Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, para que o problema da ação coletiva possa ser abordado de maneira um pouco mais formal, devemos considerar o conjunto de estratégias possíveis com que se deparam as lideranças partidárias (o agente supostamente mais sensível aos problemas de consolidação da reputação partidária) ao longo do processo eleitoral. Evidentemente não existe um conjunto fechado de estratégias possíveis durante uma campanha eleitoral. Sendo que o processo decisório com o qual se deparam as lideranças partidárias envolve a combinação de estratégias em três frentes:

1. a formação de coligações eleitorais;
2. a definição do número de candidatos a serem lançados; e
3. os critérios para a divisão do tempo entre os candidatos.

A definição destas estratégias poderá ser tomada de forma mais ou menos democrática, sendo que partidos mais democráticos poderão ter as mesmas dificuldades que partidos menos democráticos na imposição das estratégias coletivas de campanha. Alguns exemplos podem tornar mais claro o argumento. É possível visualizar os efeitos centrípetos que certas políticas de coligação eleitoral poderiam ter sobre o conjunto das candidaturas aos postos legislativos, sempre que estas políticas contrariassem certos critérios de proximidade programática ou ideológica em um partido onde questões programáticas e ideológicas importam. O resultado esperado desta política da liderança poderia ser a erosão da coesão partidária, significando que a sustentação do partido na campanha seria possivelmente negligenciada pelos candidatos.

Em outro sentido – talvez mais realista no contexto do sistema partidário-eleitoral brasileiro –, poderíamos imaginar os efeitos sobre a campanha eleitoral partidária – por oposição às campanhas eleitorais individuais – decorrentes da discordância entre lideranças partidárias e candidatos quanto aos critérios de divisão do tempo no HGPE. A liderança partidária poderá decidir por estratégias que variam desde limitar a participação no HGPE aos candidatos que, segundo sua avaliação, podem desempenhar o papel de *puxadores de legenda* até a divisão igualitária do tempo entre todos os candidatos da legenda, sem levar em conta qualquer critério de diferenciação das suas chances eleitorais. Qualquer estratégia deste contínuo pode maximizar interesses partidários e individuais. Por exemplo: poderia haver acordo em torno da estratégia de máxima concentração do tempo na

medida em que liderança e candidatos concordassem nas suas avaliações quanto às chances de que alguns candidatos poderiam receber uma votação significativamente superior ao quociente eleitoral. A estes candidatos poderia ser destinado a maior parte do tempo no HGPE, sem que este desequilíbrio gerasse qualquer tipo de tensão entre os interesses partidários e os interesses individuais dos candidatos. As estratégias puramente igualitárias, por sua vez, podem ser igualmente eficazes e consensuais ou, em sentido contrário, produzir todo o tipo de tensão entre candidatos que tenham percepções diferenciadas com relação as suas chances eleitorais. Em ambos os extremos o acordo é frágil e fortemente dependente da habilidade das lideranças partidárias em fazer convergir as avaliações sobre as chances eleitorais dos candidatos da legenda.

A decisão quanto ao número de candidatos a serem lançados pelo partido articula-se, sobretudo, às decisões sobre a composição de coligações eleitorais. A legislação eleitoral impõe que os partidos em coligação limitem o número de candidatos (ver item 2). O cálculo partidário é simples: um grande número de candidatos amplia a votação nominal obtida pelo partido, mas oferece o risco de dispersar os recursos partidários (como o HGPE). Assim, a coligação eleitoral pode ser uma alternativa eficaz para os partidos pequenos que, embora apresentando um pequeno número de candidatos, podem se beneficiar dos mecanismos de transferência de votos entre os partidos coligados. Vejamos alguns exemplos retirados da última campanha.

Na campanha que analisamos, os candidatos aos postos legislativos do PSDB e PT travaram polêmicas públicas sobre os critérios de divisão de tempo na TV. No PSDB houve manifestações de descontentamento com os critérios igualitários utilizados para a divisão do tempo, enquanto que no PT surgiram discordâncias com relação à decisão de concentrar em três candidatos a maior parte do tempo partidário no HGPE.

As estratégias de coligação também geraram algumas polêmicas públicas interessantes. O maior partido da coligação “Frente Brasil Popular”², o PT, tentou desfazer a coligação eleitoral quando novas eleições foram marcadas para 15 de novembro, após a anulação das eleições de 3 de outubro. A justiça eleitoral não permitiu a dissolução da coligação e o PT teve que arcar com os custos políticos da transferência de seu significativo capital de 158.553 votos de legenda para os candidatos dos pequenos partidos da coligação, que invariavelmente optaram por apresentar um pequeno número de candidatos, em contraste com a estratégia petista de apresentar 44 candidatos.

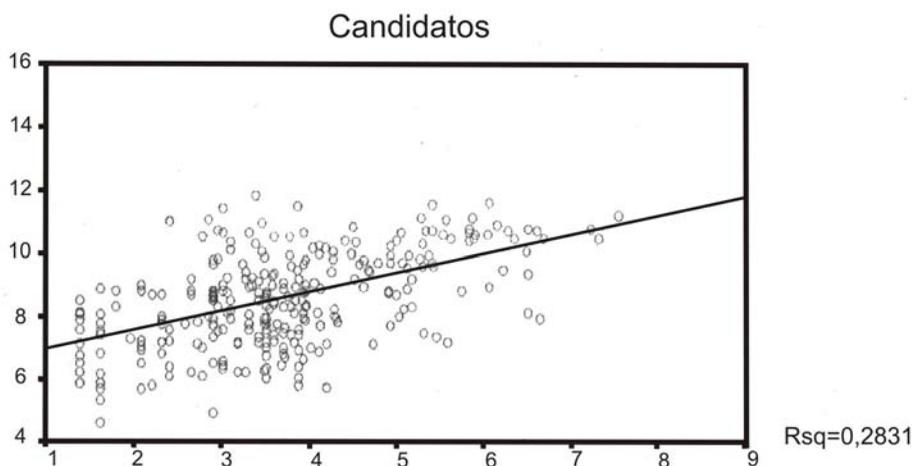
² A Frente Brasil Popular era composta no Rio de Janeiro pelos seguintes partidos: PT, PSB, PCdoB, PPS, PSTU, PV e PCB.

Estratégia partidária e retorno eleitoral

A descrição das estratégias de campanha feita acima está longe de ser exaustiva. Mas oferece os elementos mínimos que necessitamos para descrever em mais profundidade a campanha eleitoral para a Câmara de Deputados no Rio de Janeiro em 1994. Nossa “hipótese nula” pode ser então retomada. Nela, tomávamos emprestado o quadro ordinariamente associado ao sistema eleitoral brasileiro: os partidos políticos são fracos, indiferenciados e incapazes de formular estratégias coletivas para a campanha eleitoral; campanha que se apresenta como um somatório de iniciativas individuais de candidatos maximizadores de suas reputações e visibilidade pública. Vejamos então como se dá a correlação entre tempo na TV ocupado por cada candidato a Deputado Federal e a votação nominal destes mesmos candidatos. Se a hipótese de que as estratégias partidárias pouco influem na definição dos resultados eleitorais está correta, o que podemos esperar da relação entre as variáveis tempo individual de cada candidato na TV (t) e votação nominal dos candidatos (vn)? Em primeiro lugar, se a hipótese nula está correta, as variáveis deverão apresentar uma associação linear positiva do tipo: quanto maior o tempo do candidato na TV, maior a sua votação nominal.

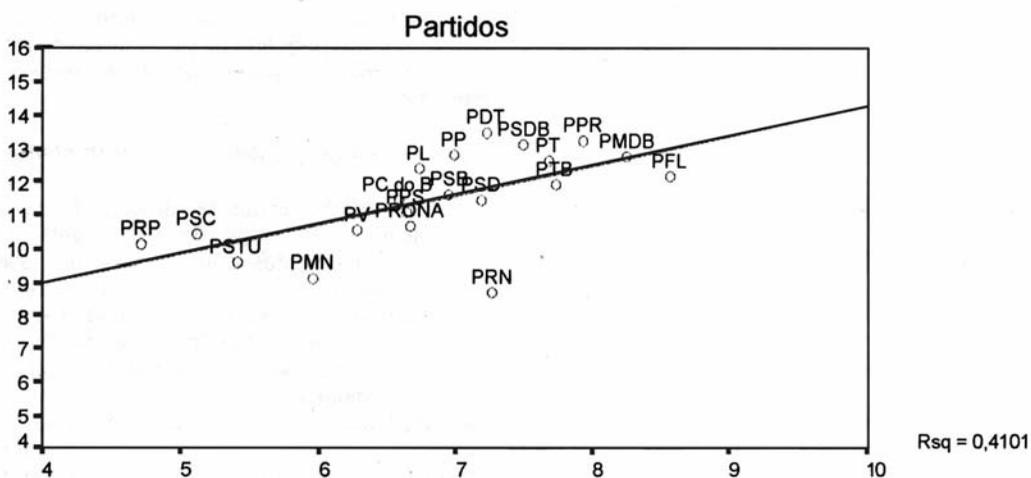
O Gráfico 1 abaixo, mostra a relação entre o logaritmo das variáveis tempo na TV e votação nominal dos candidatos a deputado federal, encontramos um R^2 de 0,28, indicando baixa correlação entre as variáveis.

Gráfico 1
Log tempo x Log votação nominal



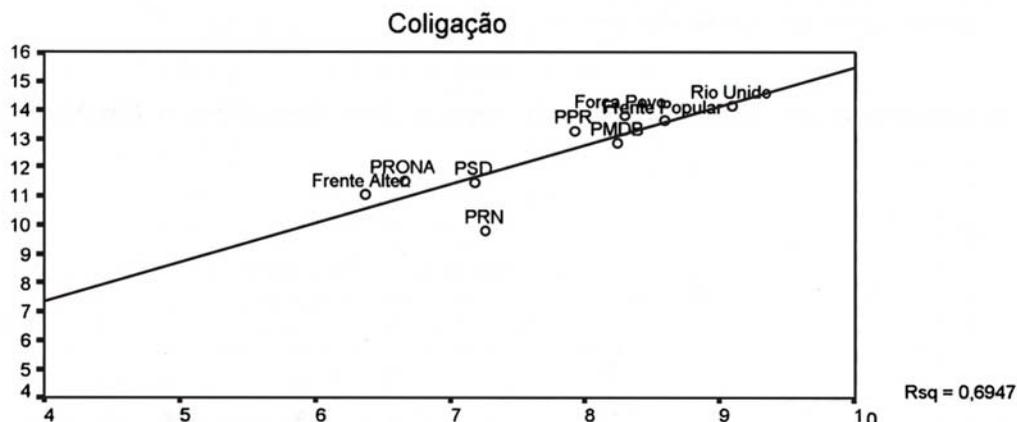
Testamos esta mesma correlação para o logaritmo do tempo dos partidos (somatório dos tempos individuais dos candidatos do partido) e o logaritmo da sua votação (somatório da votação nominal dos candidatos). A correlação aparece de forma mais nítida do que quando consideramos os candidatos isolados, o R^2 passou a ser de 0,41.

Gráfico 2
Log tempo x Log votação nominal



Resta considerar o efeito das coligações na determinação do resultado eleitoral. O terceiro gráfico desta série apresenta a mesma correlação anterior. No Gráfico 3 plotamos o logaritmo do tempo na televisão das coligações e dos partidos não coligados contra o logaritmo da votação nominal dos candidatos. É precisamente neste nível que encontramos correlação mais nítida entre as variáveis estudadas: o R^2 neste caso foi de 0,69.

Gráfico 3
Log tempo x Log votação nominal

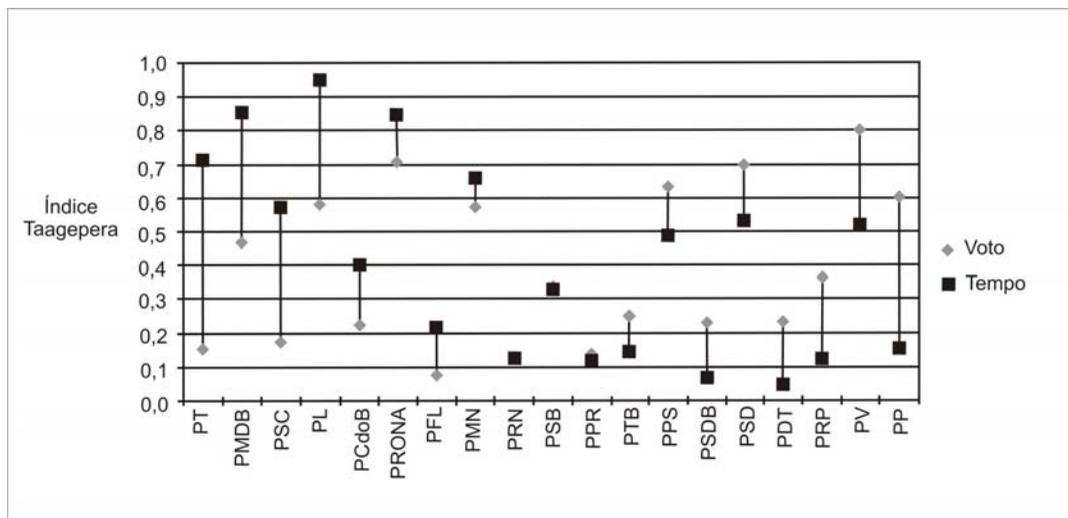


A análise desta seqüência de gráficos revela que mudando-se o nível de análise amplia-se a capacidade descritiva que podemos ter do processo de competição eleitoral. Quando consideramos os candidatos isoladamente, sem levar em conta os partidos e coligações dos quais participavam, não fomos bem sucedidos na tentativa de demonstrar a relação entre tempo de exposição na TV e votação nominal obtida. Em seguida, quando deslocamos o alvo da análise em direção aos macro-agentes do processo eleitoral, os partidos e coligações, observamos como diferentes montantes de tempo podem ser relacionados a determinados resultados eleitorais (no caso, a votação nominal do conjunto dos candidatos do partido / coligação). Dito de outra forma: quando mudamos o nível da análise em direção aos partidos e coligações constatamos a presença de correlação entre tempo ocupado no HGPE e votação nominal, fenômeno que no nível micro-político das candidaturas individuais não parece atuar. A representação da competição eleitoral que emerge desta análise sugere a configuração de um sistema no qual estão presentes não apenas candidatos isolados, envolvidos exclusivamente com a promoção de suas reputações individuais, mas partidos e coligações que atuam como agentes efetivos na definição dos resultados eleitorais.

A seqüência de gráficos comentada acima é, entretanto, insuficiente para podermos descrever as diferenças entre partidos e coligações no que tange às suas estratégias eleitorais. Precisamos, para tanto, retomar algumas das estratégias sobre a divisão do tempo no HGPE descritas de maneira esquemática anteriormente. Vejamos assim como poderiam ser descritas as estratégias partidárias na campanha de 1994 para Câmara dos Deputados no Estado do Rio de Janeiro. Um pouco acima, afirmamos que as lideranças partidárias dispõem de um conjunto de opções que inclui desde a restrição à participação no HGPE aos candidatos que, segundo sua avaliação, podem desempenhar o papel de *puxadores de legenda* até a divisão igualitária do tempo entre todos os candidatos da legenda, sem levar em conta qualquer critério de diferenciação das suas chances eleitorais. Para podermos descrever as estratégias partidárias de divisão do tempo no HGPE entre os candidatos a Deputado, procuramos entre os índices normalmente utilizados em estudos sobre sistemas partidários e eleitorais, aquele que fosse sensível, sobretudo, ao desequilíbrio (imbalance) na distribuição de poder no interior de um sistema político qualquer. Optamos, assim, pela utilização do indicador proposto por Taagepera (TAAGEPERA, 1979) cujos procedimentos de cálculo e a fórmula encontram-se descritos no Anexo 2.

Em seguida, calculamos este mesmo índice para as distribuições dos votos nominais em cada partido. Comparando-se os valores do índice nas duas distribuições, obtemos um quadro do retorno eleitoral das estratégias de divisão do tempo adotadas pelos partidos. O Gráfico 4 apresenta precisamente esta relação. Os pontos com o sinal (!) indicam o valor do índice (T) para a distribuição do tempo na TV, entre os candidatos de um determinado partido, e os pontos com o sinal (") indicam o desequilíbrio na divisão do voto nominal entre os candidatos do mesmo partido. Representamos com uma linha as distâncias entre um e outro valor do índice (T), quanto maior a linha, maior a distância entre o desequilíbrio na divisão do tempo entre os candidatos (aqui interpretado como a estratégia partidária de divisão do tempo na TV) e o desequilíbrio na distribuição dos votos nominais entre os candidatos (interpretado como o retorno eleitoral das estratégias partidárias).

Gráfico 4
Comparação do desequilíbrio na divisão do tempo na TV e o desequilíbrio na
divisão dos Votos.



O Quadro 1, apresentado a seguir, relaciona as estratégias de divisão do tempo de TV e o retorno eleitoral destas estratégias, descritas no Gráfico 4. As escalas de desequilíbrio na divisão do tempo e do voto foram construídas com base no índice (T) para ambas as variáveis e suas categorias expressam o número de desvios padrão com relação à média. Os critérios utilizados estão relacionados logo abaixo do quadro. Na diagonal principal do quadro aparecem os partidos que obtiveram uma distribuição dos votos significativamente próxima da distribuição do tempo na TV entre os seus respectivos candidatos. Acima da diagonal principal encontram-se os partidos que, de alguma forma, não privilegiaram na divisão do tempo os candidatos preferidos por seus eleitores. Abaixo da diagonal principal estão os partidos que não obtiveram de seus puxadores de legenda televisivos o retorno eleitoral esperado. Vejamos então como os partidos distribuem-se entre estes três grupos.

Quadro 1
Retorno eleitoral das estratégias partidárias de divisão do tempo do horário eleitoral gratuito na TV entre os candidatos à deputado federal (Rio de Janeiro, 1994).

Desequilíbrio na distribuição dos votos	Desequilíbrio na distribuição do tempo			
	Muito alto	Alto	Médio	Baixo
Muito alto			PV	
Alto	PRONA, PL	PMN	PSD, PPS	PP
Médio	PMDB		PSB	PRP
Baixo		PSC, PT	PCdoB	PDT, PSDB, PTB, PPR, PRN, PFL

Legenda: Muito alto: [1,5; 2,49]; Alto: [0,5; 1,49]; Médio: [-0,49; 0,49]; Baixo: [-1,49; -0,5]

O primeiro grupo é composto pelo que poderíamos chamar de “igualitaristas bem sucedidos”. As lideranças de alguns partidos deste grupo, como já narramos anteriormente, enfrentaram problemas com seus candidatos no que se refere aos critérios de divisão do tempo na TV. Apostaram na divisão igualitária do tempo partidário na TV e obtiveram dos eleitores uma resposta na mesma direção.

O PP, PV, PSD, PPS e PRP, são exemplos de partidos que não apoiaram no HGPE seus puxadores de voto efetivos. O PP ilustra um dos casos mais agudos de descolamento entre estratégia de divisão do tempo e preferência do eleitorado. O candidato a deputado federal mais votado no estado do Rio de Janeiro, Francisco Silva (evangélico e empresário do setor de comunicação), tinha sua candidatura sustentada pelo PP, partido que destinou nos programas dos quais temos registro apenas 29 segundos seu principal puxador de voto. Mesmo imaginando que este candidato não tenha tido interesse em aparecer na TV (poderia pesar nessa decisão o fato do candidato ser proprietário de uma rádio e uma gravadora evangélica), a liderança de seu partido e seus colegas de chapa certamente poderiam ter aumentado as chances de obter algumas cadeiras a mais se tivessem oferecido ao candidato uma parte maior do tempo partidário.

No último grupo encontram-se os partidos (PT, PRONA, PL, PMDB e PSC) nos quais as lideranças partidárias também encontram-se divorciadas de seus eleitores, porém em sentido contrário: os puxadores do HGPE não foram os puxadores das urnas, ou não o foram na intensidade esperada. O destaque neste grupo cabe ao PT, que apresenta a maior diferença entre desequilíbrio na divisão do tempo e desequilíbrio na divisão dos votos, entre todos os partidos. Nos termos aqui utilizados: a estratégia de divisão do tempo do PT obteve um dos piores retornos eleitorais da campanha.

Na análise feita acima partimos da correlação entre tempo e voto para em seguida relacionarmos as estratégias partidárias relativas aos critérios de alocação do tempo entre os candidatos. Em ambos os movimentos um mesmo sinal: partidos (ou coligações) parecem importar na definição dos resultados eleitorais. Alternativamente, poderíamos dizer que encontramos no processo eleitoral de 1994 evidências de diferentes estratégias partidárias que conduziram a diferentes resultados eleitorais. Para que a análise sobre as relações entre candidatos e partidos possa ser concluída, entretanto, resta uma dimensão a ser explorada, qual seja: a maneira como os candidatos apresentam e defendem no HGPE na TV suas respectivas legendas partidárias e os candidatos aos cargos majoritários (Presidente, Governador e Senadores) das chapas das quais participam.

A provisão do bem público: candidatos e reputação partidária no HGPE

Na Tabela 1 apresentamos os indicadores utilizados na descrição das modalidades de relação dos candidatos com suas respectivas legendas partidárias ao longo da campanha. Três vezes por semana (terças, quintas e sábados) 360 candidatos a Deputado Federal revezavam-se na apresentação de seus programas individuais na TV. Chamamos de *programas individuais* os módulos do HGPE dedicados exclusivamente à divulgação das candidaturas proporcionais³. Embora alguns dos programas tenham sido produzidos coletivamente (com um mesmo formato), as decisões sobre como apresentar as candidaturas (temas, bordões jingles, etc.) eram tomadas, nesta fração do HGPE, individualmente. Este conjunto de iniciativas individuais constituem, na nossa opinião, a base do processo que conduz à criação e consolidação da imagem pública das legendas partidárias no processo eleitoral.

Na Tabela 1 medimos a frequência com que os candidatos apresentaram em seus módulos individuais qualquer tipo de referência (ver Anexo A) ao partido e aos candidatos a Governador, Presidente do partido ou coligação pelo qual concorriam.

³ Algumas vezes os partidos reuniam vários candidatos em mesas redondas, geralmente coordenadas por um *puxador de legenda*. Neste caso optamos por considerar como módulo individual o tempo de intervenção que cada candidato tinha neste tipo de programa.

Tabela 1
Percentual médio de identificação do partido, dos candidatos a presidente,
governador e senadores por parte dos candidatos a deputado federal
(Rio de Janeiro, 1994).

Partido de filiação dos candidatos	Uso de identificador				
	Média	Partido	Cand. Presidente	Cand. Governador	Cand. Senador
PCdoB	2,8%	11,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PSC	8,9%	35,7%	0,0%	0,0%	0,0%
PPR	10,2%	40,9%	0,0%	0,0%	0,0%
PMDB	13,4%	35,1%	1,2%	17,4%	0,0%
PTB	13,9%	55,6%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	15,6%	61,7%	0,6%	0,0%	0,0%
PRP	17,5%	70,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PRN	20,8%	83,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PFL	21,3%	78,6%	3,0%	3,2%	0,3%
PRONA	21,7%	42,5%	43,0%	1,2%	0,0%
PSD	22,4%	75,0%	0,4%	13,5%	0,7%
PTRB	25,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PSB	25,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PV	25,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PMN	25,9%	83,5%	10,0%	10,0%	0,0%
PP	26,8%	65,6%	6,6%	25,1%	10,0%
PPS	28,8%	100,0%	14,5%	0,0%	0,6%
PT	49,2%	99,4%	87,9%	8,0%	1,4%
PSTU	50,0%	100,0%	100,0%	0,0%	0,0%
PSDB	56,0%	93,5%	49,6%	57,9%	23,1%
PDT	67,4%	95,7%	83,7%	83,7%	6,5%
Média	26,1%	72,7%	19,1%	10,5%	2,0%

Observação: Células com valores acima da média

A figura que emerge deste quadro está longe de retificar as hipóteses que apontam a indiferenciação dos comportamentos partidários no processo eleitoral. Em primeiro lugar, vejamos com que frequência os candidatos apresentaram aos eleitores suas respectivas legendas partidárias: em 72,7% dos módulos individuais dos candidatos a deputado federal foram feitas referências aos partidos políticos pelos quais estes candidatos concorriam. Entretanto, alguns partidos apresentam desvios consideráveis com relação à média geral.

Com desvios positivos significativos encontramos os seguintes grupos de candidatos:

1. Os candidatos dos pequenos partidos ideológicos ou programáticos coligados na frente Brasil Popular (PPS, PSTU, PV e PSB)
2. Os candidatos dos partidos que nuclearam a disputa eleitoral no plano nacional e /ou regional (PSDB, PT, PDT e PFL)
3. Os candidatos de partidos pequenos e novos, com perfil programático indefinido, como, PSD (quinze candidatos), PRN (dois candidatos), PMN (dois candidatos) e PTRB (com apenas um candidato)

Com desvios negativos significativos aparecem o PCdoB e o PMDB, partidos cujos candidatos menos veicularam identificadores partidários em seus módulos individuais. Entretanto, existe uma clara diferença entre o PCdoB e o PMDB no que se refere ao uso de identificadores partidários por parte dos seus candidatos à Câmara de Deputados. No PCdoB, o fato dos dois candidatos do partido (ambos eleitos) não terem apresentado identificadores da legenda partidária em seus respectivos programas, pode ser imputado a uma estratégia partidária orientada para descolar os candidatos comunistas dos símbolos e identificadores partidários comunistas. Quanto ao PMDB, a hipótese mais plausível sugere, em sentido contrário do que ocorreu com o PCdoB, uma insuficiência das estratégias coletivas voltadas para a manutenção da reputação partidária no processo eleitoral.

Os candidatos a Deputado do PSDB e do PDT foram os responsáveis pela campanha mais orgânica do último pleito. Diariamente foram à TV apresentando seus partidos, os candidatos aos postos no Executivo estadual e federal e até mesmo os candidatos ao Senado, praticamente negligenciados pelo conjunto dos candidatos dos demais partidos. São, portanto, os candidatos que contrariam a máxima da eleição de 1994: em eleições casadas adotaram estratégias coletivas que conduziram a resultados igualmente casados. Ajudaram a levar seus candidatos ao segundo turno das eleições estaduais, apoiaram as lideranças partidárias nacionais, lutaram por suas bancadas no senado, enfim, contribuíram para dar ao processo eleitoral a nitidez partidária esperada.

A Tabela 1 permite ainda recuperar algumas passagens que marcaram o recente processo eleitoral fluminense. Os candidatos a Deputado Federal de partidos como o PP e PMDB enfrentaram algumas disputas localizadas, capazes de aglutinar as iniciativas partidárias em torno de objetivos específicos. Os candidatos do PP mobilizaram-se pela candidatura de Nelson Carneiro ao Senado, que no início da campanha compunha com Arthur da Távola do PSDB uma chapa para o Senado⁴. A dinâmica da competição majoritária para o Senado não tardou, entretanto, a produzir a divisão da chapa. O reflexo desta divisão entre os candidatos para a Câmara dos Deputados pode ser avaliada na Tabela 1. Os candidatos do PSDB e PP foram os que mais se destacaram no apoio aos seus respectivos candidatos ao Senado, sendo que o PSDB foi melhor sucedido na tarefa de envolver seus candidatos na campanha de Arthur da Távola para o Senado (eleito Senador). O PMDB por sua vez parece refletir a crise aberta com a candidatura Quéricia, como demonstra o baixo envolvimento dos candidatos do partido com a campanha presidencial, em contraste com o suporte dado ao candidato a governador do partido (Milton Gonçalves).

Em resumo: com um índice extremamente simples como o que utilizamos nesta última parte do artigo, que tem por base a frequência diária com que identificadores partidários e dos candidatos ao Executivo e Senado são utilizados nos programas individuais dos candidatos a Deputado Federal, é possível ir além das generalizações, muitas vezes reducionistas, sobre a organicidade do sistema partidário. Descrevemos processos onde os partidos contam, onde os diferentes níveis da disputa eleitoral aparecem articulados e, por fim, onde a força centrípeta da legislação eleitoral foi em alguns momentos contornada por ações coletivas capazes de oferecer aos eleitores imagens partidárias diferenciadas e relevantes na definição do voto.

⁴ PSDB e PP encontravam-se também coligados na disputa pelo executivo estadual.

A tarefa de codificação ficou a cargo da assistente de pesquisa Fernanda Fernandes de Souza, com a colaboração de Fábio Lanzelotti.

O tempo diário utilizado por cada candidato no programa eleitoral foi registrado no campo denominado *TEMPO*.

O campo *IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA* registrou a utilização pelo candidato de identificadores partidários no programa eleitoral. O uso de identificadores partidários seguiu os seguintes critérios: (1) veiculação de qualquer mensagem oral pelo candidato ou por voz em *off*; (2) uso de símbolos partidários de qualquer tipo. Coube ao codificador, ao observar algum desses critérios, registrar o valor 1 para o candidato (no campo *IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA*) no dia correspondente à veiculação do programa.

Os campos *IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO GOVERNADOR*, *IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO PRESIDENTE*, *IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO SENADOR 1* e *2*, registraram a alusão feita pelo candidato, durante o programa eleitoral, aos candidatos a Governador, Presidente e Senador(es) que este apoiou durante a campanha. O campo *IDENTIFICAÇÃO COLIGAÇÃO* registrou a referência específica a uma coligação de partidos, no programa eleitoral do candidato. Em todos estes casos, os critérios utilizados seguiram os mesmos padrões do campo *IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA*.

ANEXO B

Índice Taagepera (T)

Apresentamos a seguir os procedimentos de cálculo do índice proposto por Taagepera (T) para medir o desequilíbrio na distribuição de forças em sistemas políticos. As fórmulas aqui citadas foram retiradas de Taagepera, 1979. Para efeito de comparação apresentamos outros índices de desigualdade e concentração que terão sua eficiência descritiva comparada ao índice (T). Utilizaremos neste anexo a seguinte notação básica:

S = tamanho total do conjunto
 N = número de componentes
 i = i-ésimo componente do conjunto
 S_i = tamanho do i-ésimo componente
 $P_i = S_i/S$ = fração correspondente ao i-ésimo componente em relação ao conjunto

Medidas de Desigualdade (maior S_i comparado ao menor S_i)

Gini

$$G = 1 + \left(\frac{1}{N}\right) - \left(\frac{2}{N}\right) \sum_{i=1}^{\infty} iP_i$$

Schutz (Desvio médio relativo)

$$S = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^N \left| P_i - \frac{1}{N} \right|$$

Medida de Concentração (maior S_i comparado ao S)

Herfindahl – Hirschman:

$$HH = \sum_{i=1}^{\infty} P_i^2$$

Generalized Index:

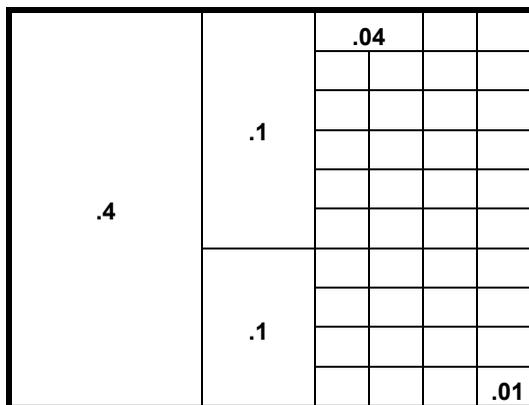
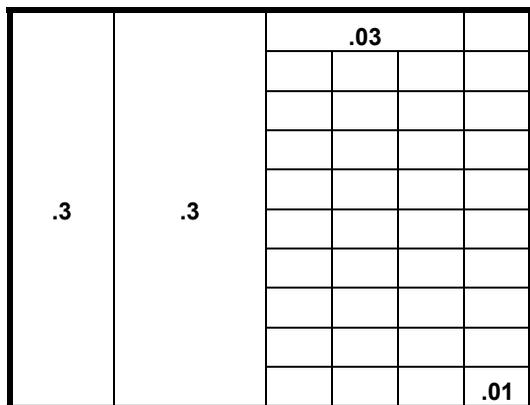
$$C_n = \sum_{i=1}^{\infty} P_i^n$$

Medida de Desequilíbrio (maior S_i comparado ao segundo maior S_i)

Imbalance (Taagepera)

$$T = \frac{\sum_{i=1}^{\infty} \frac{(P_i - P_{i+1})}{i} - HH^2}{\sqrt{HH - HH^2}}$$

A eficiência descritiva de T pode ser então ilustrada com o auxílio dos seguintes diagramas que representam, por exemplo, a distribuição de forças partidárias (poderíamos igualmente assumir que representam a distribuição de renda, propriedade fundiária etc.) em dois sistemas políticos hipotéticos. Os valores dos índices apresentados acima aparecem logo abaixo do diagrama.



40	N	40
.185	HH	.185
.57	GINI	.57
.56	SCHUTZ	.56
.26	IMBALANCE (Taagepera)	.73

Em termos substantivos, o sistema A é claramente bipolar enquanto o sistema B é nucleado por uma única força política. Todos os indicadores considerados descrevem estes sistemas como semelhantes, a exceção do índice (T) que permite uma leitura adequada das diferenças entre estes dois sistemas hipotéticos. Este é exatamente o problema com o qual lidamos – o desequilíbrio na distribuição de forças – no estudo empírico que realizamos, sendo, portanto, esta a razão pela qual optamos pelo índice (T).

ANEXO C
QUADRO RESUMO DAS VARIÁVEIS

		VOTOS		CADEIRAS		CANDIDATOS		TEMPO (seg.)	
		N	%	N	%	N	%	N	%
RIO UNIDO	PSDB	615439	13,63	6	13,04	27	7,50	1778	6,17
	PP	381254	8,44	3	6,52	19	5,28	1067	3,70
	PL	254260	5,63	3	6,52	12	3,33	826	2,87
	PFL	206484	4,57	4	8,70	11	3,06	5195	18,04
FORÇA DO POVO	PDT	813331	18,01	8	17,39	46	12,78	1348	4,68
	PTB	160529	3,55	3	6,52	16	4,44	2239	7,77
	PMN	11145	0,25	0	0,00	2	0,56	382	1,33
FRENTE BRASIL POPULAR	PT	473443	10,48	3	6,52	44	12,22	2126	7,38
	PSB	118421	2,62	2	4,35	13	3,61	1027	3,57
	PC do B	101803	2,25	2	4,35	2	0,56	713	2,48
	PPS	71049	1,57	1	2,17	6	1,67	755	2,62
	PV	41847	0,93	1	2,17	3	0,83	527	1,83
	PSTU	16239	0,36	0	0,00	1	0,28	222	0,77
PPR PMDB PRONA PSD PRN	PPR	586266	12,98	6	13,04	39	10,83	2735	9,50
	PMDB	378616	8,38	4	8,70	37	10,28	3792	13,17
	PRONA	102123	2,26	0	0,00	11	3,06	778	2,70
	PSD	100188	2,22	0	0,00	20	5,56	1298	4,51
	PRN	18012	0,40	0	0,00	2	0,56	1416	4,92
FRENTE ALTERNATIVA	PSC	38214	0,85	0	0,00	28	7,78	165	0,57
	PRP	27471	0,61	0	0,00	20	5,56	111	0,39
	PTRB	0	0,00	0	0,00	1	0,28	300	1,04
TOTAL		4516134	100,00	46	100,00	360	100,00	28800	100,00

Recebido para publicação em Abril 1995.